

Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI
Reunião ordinária
Ata Nº 007/2022

Data: 28 de julho de 2022.

Horário: 09h

Local: FIEC/CEPIN - SALA GOOGLE.

Ordem do Dia: 1. Leitura e aprovação da ata 06/2022; 2. Resposta do Ofício 04/2022 encaminhado à Secretaria Municipal de Educação com o intuito de apurar as estratégias a serem realizadas em 2022 para recuperar a defasagem dos alunos durante o período da pandemia; As Diretivas do Programa Município Verde e Azul; Assuntos supervenientes.

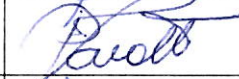

Presidente: Rosângela Favotto

Secretária: Deyse Viviane Garcia Bombassei

Fomos recebidos na FIEC/CEPIN pelo coordenador pedagógico da Unidade e membro do Conselho Municipal, Sr. Samuel Moreira da Silva que nos conduziu até a sala onde seria a reunião. A presidente, Rosângela Favotto, aguardou até às 09h15 e então declarou aberta a reunião, informando aos presentes que a duração da reunião seria de aproximadamente 1h30. Iniciou agradecendo a receptividade da FIEC em permitir que fizéssemos a reunião em uma de suas dependências. A presidente informou aos membros que em função de já ter enviado com antecedência cópia da ata 06/2022 não haveria necessidade de fazer a leitura. Todos os membros concordaram. A presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida ou se havia algo para ser acrescentado e não havendo colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a presidente fez a leitura da resposta do Ofício 04/2022 encaminhado à Secretaria Municipal de Educação com o intuito de apurar as estratégias a serem realizadas em 2022 para recuperar a defasagem dos alunos durante o período da pandemia. O documento foi assinado pela Professora Orientadora Kelly Anísia Nogueira, responsável pelo Setor de Orientação Pedagógica. No documento, consta que além de ações formativas com todos os professores docentes da rede municipal de ensino durante todo o ano de 2022 com as temáticas de Concepção de Ensino, Avaliação da Aprendizagem, Metodologia de Ensino, utilização das tecnologias em prol da aprendizagem e práticas alinhadas com o currículo municipal, foram feitas ações diretas aos alunos, como a Intervenção Pedagógica Paralela, com a contratação de professores docentes em regime de carga suplementar e hora extra, onde os alunos são atendidos no horário paralelo ou contraturno. Essa ação é similar ao reforço escolar. Outra ação específica é a aplicação da AMDA semestral com foco nos anos de retenção (3º e 5º) com a finalidade de planejar intervenções pontuais em cada Unidade Escolar. Na área tecnológica, os alunos receberam tablet individual para realizarem atividades pedagógicas com foco nos conteúdos trabalhados em sala de aula. O documento também apresentou dados dos alunos na

hipótese da escrita. Após a leitura do documento abriu-se a discussão e a Conselheira Elaine Petenão, questionou que no caso do IPP, precisa ser revisto a quantidade de alunos por turma para garantir que o resultado alcançado seja satisfatório, pois no caso da escola onde ela trabalha as turmas são muito grandes. A presidente informou que a Resolução 04/2022, Art. 15º §5º Cada turma de Intervenção Paralela Pedagógica deverá ter no mínimo 06 alunos, cabendo a Equipe Gestora e a Orientação Pedagógica verificar a quantidade máxima de alunos de acordo com a especificidade de cada Unidade Escolar e que provavelmente foi pela falta de recursos humanos, ou seja, pela falta de professores com disponibilidade para assumir Carga Suplementar ou hora extra que as turmas foram formadas com uma quantidade maior de alunos a fim de que nenhum aluno com defasagem de aprendizagem ficasse sem ser atendido pela IPP.

a Conselheira Deyse Viviane Garcia Bombassei também questionou que o Conselho Municipal de Educação abrange todas as Escolas do Município e que esse questionamento deveria também ser enviado à Rede Estadual de Ensino (DE Capivari). A presidente informou que o ofício foi encaminhado tanto a rede municipal quanto a rede estadual, mas que somente a rede municipal respondeu ao ofício. Após esclarecidas as dúvidas a presidente colocou em votação e o documento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, a presidente compartilhou com os conselheiros presentes o que, até o momento, as ações do Programa Município Verde Azul. Informou que no dia 02/06/2022 a Comissão do Programa do Município Verde e Azul reuniu-se para discussão. O Programa é um Projeto do Estado de São Paulo da área Ambiental que envolve a sociedade civil e pública. Nessa reunião foram apresentadas as 10 Diretivas, que são: 1. Município Sustentável; 2. Estrutura Ed. Ambiental; 3. Conselho Ambiental; 4. Biodiversidade; 5. Gestão Águas; 6. Qualidade do Ar; 7. Uso do solo; 8. Arborização urbana; 9. Esgoto tratado; 10. Resíduos Sólidos. No dia 11/07 em nova reunião foi discutida as metas de cada diretiva e que as Diretivas da Educação são: Município Sustentável, Estrutura da Educação Ambiental e Biodiversidade. O Conselheiro Samuel informou que o Município já fazia várias das ações, no entanto, não havia o devido registro e que agora todas elas deverão ser registradas adequadamente e que esses registros geram uma pontuação dentro do Programa. A presidente solicitou que a Conselheira Ana Maria entre em contato com a Supervisora Renata Maria Cardeal Sigris, representante da Secretaria no Conselho do Município Verde Azul e alinhe as informações passadas nas reuniões do Programa. Na sequência, os Conselheiros presentes fizeram a visita guiada e conheceram as dependências do prédio FIEC/CEPIN, sua estrutura e as mudanças feitas pela nova gestão, o prédio está com pintura moderna, com salas estruturadas para atender a demanda dos cursos técnicos oferecidos pela FIEC/CEPIN. Após findada a visita, encerrou-se a reunião às 10h45. Eu Deyse Viviane Garcia Bombassei lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após ser lida e aprovada.

Nome Completo	Função	Segmento que representa	Assinatura
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato	Titular	Poder Executivo	
Bárbara Estevam da Silva	Titular	Secretaria Municipal Educação	
Rosângela Favotto	Titular/Presidente	Secretaria Municipal Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
Analma Queiroz Moura	Titular	Depto Preservação e Memória	
Elaine Rita Petenão	Titular	Professores Municipais	
Ana Maria Libório Dantas Neto	Titular	Diretores Escolas Públicas Municipais	
Renato Paulo Schimidt	Suplente	Diretores Escolas Públicas Estaduais	ausente
Rosana Rodrigues de Souza	Titular	Entidades privadas/conveniadas	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Titular/Vice-Presidente	Pais de alunos	ausente
José Arildo Miguel da Silva	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	ausente
Isabela Maria Giatti Leopoldino	Titular	Alunos (maior de 18 anos)	

